



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

**Manifesta apoio para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 383/2017, que “altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.**

A Deputada signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- Tramita na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 383/2017, que objetiva garantir o mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro no financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

- A partir da publicação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, a assistência social passou a ser definida como “uma política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”;

- O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído em 2005, tornou-se responsável pela gestão da assistência social, caracterizado pela articulação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de forma descentralizada e participativa;

- Que dados do Governo Federal revelam que a rede socioassistencial atendeu 42 milhões de famílias em 2024, nos mais de 8 mil CRAS e CREAS, demonstrando a enorme demanda reprimida por serviços de assistência social existente no país;

- Que a institucionalização do SUAS nos últimos anos, por meio de concursos públicos e processos seletivos, instituição de conselhos municipais e estaduais, criação de secretarias estaduais e municipais, dentre outras ações, demonstra a importância e a necessidade de prever sua existência e garantir recursos adequados em nível constitucional;

- Que a Constituição Federal garante recursos mínimos para os sistemas de educação e saúde, reconhecendo a importância dessas áreas para o desenvolvimento social e o bem-estar da população, sendo também fundamental garantir recursos adequados para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

É necessário aprovar essa PEC, reconhecendo a importância vital do SUAS na proteção e promoção social dos cidadãos brasileiros, visando assegurar a continuidade e fortalecimento desse sistema em sua missão de garantir direitos e promover a inclusão social em nosso País.

**Requer** o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado, e para todo(as) Deputados(as) e Senadores(as) catarinenses no Congresso Nacional, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, manifesta apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 383/2017, que “altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” e solicita a sua aprovação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”.**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 07/06/2024, às 17:59.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 10/06/2024, às 17:48.

---